



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.

EXT. X

N.º 05

30-01-2018

ORDEM DO DIA:

1 – Lei 112/2017, de 29 de dezembro – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Reconhecimento de Funções correspondentes a necessidades permanentes e alteração do Mapa de Pessoal para 2018.

2 – Regimento da Câmara Municipal (art. 4.º) – Agendamento de Reuniões Descentralizadas.

Sobral de Monte Agraço, 25 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 05

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 30 de janeiro de 2018

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 17 horas e 20 minutos. _____

1 – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – artigo 2.º, número 3 e artigo 6.º, número 2 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – artigo 2.º, número 3 e artigo 6.º, número 2 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro _____

Considerando que: _____

- a) O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional prevê a limitação do uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos; _____
- b) Foi publicada a Lei 112/2017, de 29 de dezembro, diploma que estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei número 42/2016, de 28 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros número 32/2017, de 28 de fevereiro; _____
- c) Foram elaboradas as informações da DAF, DECAS e DOUA, respetivamente número 01/2018/DAF, 07/2018/DECAS, 13/2018/DOUA, anexas à presente proposta da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- d) Nos termos das informações melhor identificadas na alínea c) da presente proposta se propõe com os fundamentos aí invocados, o reconhecimento do exercício de funções permanentes sem vínculo adequado, de dois prestadores de serviços com funções

equiparadas a técnico superior (área de Ciências Sociais e Turismo) e de um contratado a termo resolutivo incerto, com funções equiparada a Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa. Destas informações resulta, ainda, o reconhecimento da necessidade da criação de 5 postos de trabalho na área do desporto (3 Técnicos Superiores e 2 Assistentes Técnicos), bem como, 1 posto de Assistente Operacional – Cantoneiro, procedimentos que terão um maior número de opositores que os postos de trabalho a concurso; _____

e) O reconhecimento da necessidade dos postos de trabalho melhor identificados na alínea b) da presente proposta implica o aumento dos postos de trabalho previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal aprovado pela deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, datadas, respetivamente de 14 de dezembro de 2017 e de 21 de dezembro de 2017, designadamente, um Técnico Superior – área do Turismo (a criar), um Técnico Superior - área das Ciências Sociais (previsão de mais 1 posto), três Técnicos Superiores – área do Desporto (previsão de mais 3 postos) e dois Assistentes Técnicos – desporto (a criar). Os postos de Assistentes Operacionais (Cantoneiro e Auxiliar de Ação Educativa), encontram-se previstos. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere, no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários, reconhecer o exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes em que o vínculo jurídico é inadequado, de acordo com o disposto no artigo 2.º e artigo 3.º, número 1, alíneas a) e b) da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, as seguintes situações, de acordo com o teor das informações 1/2018/DAF, 7/2018/DECAS e 13/2018/DOUA que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos: ___

um Técnico Superior – área do Turismo; _____

um Técnico Superior - área das Ciências Sociais; _____

três Técnicos Superiores – área do Desporto; _____

dois Assistentes Técnicos – Desporto; _____

dois Assistentes Operacionais (um Cantoneiro e um Auxiliar de Ação Educativa) _____

2 - A Câmara Municipal delibere, ainda, propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, número 2 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, a alteração do Mapa de Pessoal - cfr. mapa de pessoal em anexo -, visando o aumento, em número estritamente necessário, dos postos de trabalho a criar, decorrente do reconhecimento das necessidades permanentes supra identificadas no ponto 1, para os casos de postos de trabalho não previstos ou previstos em número insuficiente: _____

um Técnico Superior – área do Turismo; _____

um Técnico Superior - área das Ciências Sociais; _____

três Técnicos Superiores – área do Desporto; _____

14

dois Assistentes Técnicos – Desporto. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de janeiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente referiu que a proposta em apreciação visa a regularização de alguns vínculos precários existentes na Autarquia, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários. Referiu que, em termos legislativos, está indicado um prazo para regularização destes casos, nomeadamente, até 12 de fevereiro (30 dias após a entrada em vigor da lei), porém, foi avançado pela DGAL que o prazo era meramente indicativo. Para além deste facto, também há a necessidade de serem alterados os formulários no portal da BEP, tendo sido rececionada uma comunicação via *e-mail*, dando conta desta situação. Mais disse, que em sede de OesteCim, ainda terá lugar uma reunião técnica sobre esta matéria, no dia 1 de fevereiro, contudo, e uma vez que a Autarquia já tinha todo o processo agilizado, tinha sido agendada a presente reunião do executivo para resolução desta matéria. Quanto ao agendamento da alteração do mapa, em sede de Assembleia Municipal, disse que esta teria lugar no fim do mês de fevereiro tendo em conta a alteração do prazo inicialmente previsto. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro referiu que estes concursos possuem um carácter excecional, sendo apenas obrigatório a sua publicação na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no *site* da Autarquia. Como já referido pelo Sr. Presidente, disse que os formulários disponíveis ainda não estão de acordo com as normas do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, sendo que a DGAL e DGAEP se encontram, em conjunto com a Espap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. a promover as diligências para uniformização e adaptação dos formulários existentes. Estes foram os esclarecimentos obtidos pelo telefone, tendo ainda sido solicitado o envio desta informação por escrito, a qual já foi rececionada. _____

O Sr. Presidente, tendo em conta a dimensão do Município, referiu que não existem muitos precários e que havendo a possibilidade de regularizar estas situações é, certamente, uma mais-valia. Neste sentido, disse que foi efetuada uma análise cuidada das situações existentes e das necessidades efetivas do Município, tendo dado origem à proposta apresentada. Assim, propõem-se a regularização de dois assistentes operacionais - um cantoneiro (no âmbito de contratos de emprego e inserção – CEI) e um auxiliar de ação educativa - e de dois técnicos superior - ciências sociais e turismo. Quanto aos restantes lugares, 3 técnicos superiores e 2 assistentes técnicos, na área de desporto, serão afetos à Piscina Municipal, sendo estas as necessidades para assegurar o funcionamento deste equipamento público. Neste sentido, salientou ainda que as áreas voláteis - karaté, AEC's, ballet e hidroterapia - continuarão a ser asseguradas através de prestações de serviços, tendo em conta quer a carga horária, quer o número de inscrições ou continuidade (no caso específico das AEC's), bem como, o facto destes prestadores atuarem efetivamente como liberais. _____



Neste momento, quando eram 17h30 entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. ___
O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por dizer que gostaria de deixar registadas duas notas prévias: assim, começou por agradecer o envio de toda a documentação anexa à proposta, a qual estava bastante completa. Elogiou esta decisão do Governo, referindo que, quer se goste ou não da “geringonça”, e embora no Concelho tenha uma expressão pouco significativa, certo é que foi este entendimento que tornou possível a discussão desta matéria. Referiu que estas questões da precariedade têm um impacto concreto na organização da vida das pessoas, em diversos domínios como, por exemplo, a nível familiar quando se pretende adquirir ou arrendar uma habitação. Em suma, demonstrou a sua satisfação pela discussão da presente matéria. _____

No que concerne à proposta em si e no que diz respeito aos vínculos precários existentes na Autarquia, disse que não tinha intenção de prejudicar ninguém e, fazendo fé na informação apresentada pelos serviços, iria aprovar a proposta em discussão. Contudo, no que respeita aos lugares afetos à Piscina Municipal, disse que a situação é mais complexa, pois o concurso será aberto mas as pessoas podem não ser integradas na totalidade pelo que, neste âmbito, devia de haver um mecanismo de salvaguarda destes prestadores de serviços. _____

Continuando a sua intervenção, disse que esta regularização pode ainda levantar uma outra questão, nomeadamente, se à “boleia” deste procedimento não se está a aproveitar uma oportunidade de reformular o Mapa de Pessoal do Município. Referiu, ainda, que a informação relativamente a estes postos de trabalho não clarifica se os trabalhadores em regime de prestação de serviços têm, ou não, interesse na integração no Mapa do Município, pois alguns são professores noutros locais e a atividade na Piscina é apenas um complemento do seu salário. Em suma, referiu que podem ser levantadas algumas questões que não estão esclarecidas na informação dos serviços, tal como a razão pela qual foi estabelecido a abertura de 5 lugares, questionando se tinha havido algum estudo prévio. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que a visão decorrente de uma gestão diária por parte dos membros do executivo a tempo inteiro, é diferente da do restante executivo, pelo que tendo em conta as explicações prestadas e a credibilidade que tem nos serviços iria aprovar favoravelmente a proposta em apreciação. _____

O Sr. Presidente, reiterou que algumas áreas da atividade da Piscina Municipal são voláteis e que continuarão a ser asseguradas por prestações de serviços. No âmbito das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referiu que aqueles que tenham vínculo jurídico não podem ocupar estes lugares, salientando que os lugares disponíveis visam regularizar situações precárias de acordo com as necessidades previamente definidas pela Autarquia. Neste sentido, disse que alguns dos prestadores de serviços não tem outra atividade, razão pela qual poderão concorrer e vir a integrar o Mapa de Pessoal do Município. _____

14

O Sr. Vice – Presidente disse que esta é uma oportunidade única de regularizar a situação das pessoas que prestam o seu serviço à Autarquia já há algum tempo. No que concerne à Piscina Municipal, informou que foi realizado um estudo aprofundado, tendo sido analisada a situação nos vários cenários possíveis, de forma a assegurar a atividade regular deste equipamento nas suas áreas de atividade – natação, hidroginástica, ginásio e aulas de grupo. Assim, tendo em conta uma média das horas de funcionamento do plano de água e do ginásio, disse que 3 técnicos superiores e 2 assistentes técnicos, a acrescer à técnica superior já afeta ao serviço, serão suficientes para assegurar as atividades. Disse ainda, e como já referido pelo Sr. Presidente, que não foram contempladas algumas atividades – ballet, natação de competição, dança contemporânea, academia de mobilidade, karaté, AEC's, hidroterapia – que devido à sua natureza e a uma carga horária mais diminuta, continuarão a ser asseguradas por prestações de serviços. Mais referiu que, efetivamente, esta regularização poderá não interessar a algumas pessoas que têm outra atividade profissional, sendo, no entanto, uma oportunidade para muitos destes profissionais. Por fim, disse que a integração destes postos de trabalho no Mapa de Pessoal permitirá criar uma maior estabilidade na estrutura que suporta estas atividades e consolidá-las. _____

O Sr. Presidente, na sequência do que já havia referido, disse que as características de funcionamento deste equipamento implicarão, certamente, que continuem a existir alguns contratos de prestação de serviços, designadamente naquelas áreas que não configuram atividades permanentes, pelo que, aqueles prestadores que não venham a constituir vínculo de emprego público com a Autarquia, poderão ainda assim continuar a sua colaboração. Em suma, disse que a regularização destas situações, como referido pelo Sr. Vice – Presidente, irá fomentar uma consolidação da estrutura existente e dos recursos a ela afetos. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que os postos de trabalho acrescidos ao Mapa de Pessoal visam, apenas, a regularização dos precários ao abrigo deste regime jurídico excecional, sendo que, caso algum procedimento fique deserto, ou não sejam preenchidos a totalidade dos postos de trabalho, verificar-se-á a caducidade dos postos de trabalho acrescidos. Referiu que, caso a Autarquia entenda promover a abertura de concursos fora do regime excecional de regularização dos precários, terá que recorrer a um procedimento concursal comum, com a devida autorização do órgão executivo e, caso não haja lugar no Mapa de Pessoal, promover a respetiva alteração com a aprovação do órgão deliberativo. ____

Relativamente aos concursos que resultarão desta regularização, temos dois tipos de situações: procedimentos em que o número de postos de trabalho é igual ao número de candidatos, onde haverá lugar a um só método de seleção – avaliação curricular; situação diferente, nos procedimentos em que o número de candidatos é superior aos postos colocados a concurso, onde, para além da avaliação curricular, terá lugar a realização de entrevista profissional de seleção. _____



O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu as explicações do Sr. Presidente e da Dra. Manuela Castro. Quanto aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Vice – Presidente, perguntou se, efetivamente, foi realizado um estudo técnico que fundamente a necessidade dos cinco postos de trabalho, bem como, a forma de assegurar o funcionamento em períodos de férias e de doença. Perguntou, ainda, quantas das quinze prestações de serviço existentes deixariam de ser necessárias. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que sendo este um serviço que não é novo e tendo sido analisadas todas as áreas de atividade regular, com base num número médio de utentes e no horário de funcionamento de segunda-feira a sábado, foram identificados cinco postos de trabalho, com horário completo, correspondentes a necessidades permanentes, havendo, ainda, uma margem de horas que poderá ser redistribuída em caso de ausência por motivos de férias ou doença. A acrescentar a esta situação, salientou que existe ainda uma técnica superior afeta ao serviço, nomeadamente, a Diretora Técnica, que coadjuva os restantes professores em ausências e impedimentos. Por fim, referiu que será dado conhecimento e explicada a situação a todos os prestadores de serviços previamente à notificação escrita exigida por lei. ____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que na abordagem destas questões deve de haver peso, conta e medida para que não se verifiquem excessos e para que não se aproveite a oportunidade para “engordar” o Mapa de Pessoal. Referiu, também, que o País ainda se encontra numa situação frágil pelo que a Autarquia deve adotar uma posição responsável e não querer aproveitar a oportunidade para acrescentar lugares ao Mapa de Pessoal, onerando assim o erário público. Por fim, disse que tendo em conta que serão integrados cinco trabalhadores no Mapa de Pessoal, ficava bem à Autarquia uma redução nas prestações de serviço. _____

O Sr. Presidente terminou dizendo que toda esta temática foi objeto de uma análise muito ponderada, tendo presente as necessidades permanentes do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários, reconhecer o exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes em que o vínculo jurídico é inadequado, de acordo com o disposto no artigo 2.º e artigo 3.º, número 1, alíneas a) e b) da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, as seguintes situações, de acordo com o teor das informações 1/2018/DAF, 7/2018/DECAS e 13/2018/DOUA que se anexam à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos: _____

um Técnico Superior – área do Turismo; _____

um Técnico Superior - área das Ciências Sociais; _____

três Técnicos Superiores – área do Desporto; _____

dois Assistentes Técnicos – Desporto; _____

dois Assistentes Operacionais (um Cantoneiro e um Auxiliar de Ação Educativa) _____

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Deliberou, ainda, propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º, número 2, da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, a alteração do Mapa de Pessoal - cfr. mapa de pessoal em anexo -, visando o aumento, em número estritamente necessário, dos postos de trabalho a criar, decorrente do reconhecimento das necessidades permanentes supra identificadas no ponto 1, para os casos de postos de trabalho não previstos ou previstos em número insuficiente: _____

um Técnico Superior – área do Turismo; _____

um Técnico Superior - área das Ciências Sociais; _____

três Técnicos Superiores – área do Desporto; _____

dois Assistentes Técnicos – Desporto. _____

2 – Regimento da Câmara Municipal (artigo 4.º) – Agendamento de Reuniões Descentralizadas _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regimento da Câmara Municipal (artigo 4.º) – Agendamento de Reuniões Descentralizadas _____

Considerando que: _____

a) Em 27 de outubro de 2017 foi aprovado o Regimento da Câmara Municipal para o mandato de 2017/2021; _____

b) O número 1, do artigo 4.º do Regimento melhor identificado na alínea a) da presente proposta estipula que “As reuniões da Câmara Municipal realizam-se, habitualmente, nos Paços do Concelho, podendo realizar-se noutros locais, quando assim for deliberado”; _____

c) Foi elaborada uma lista dos locais para a realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal para o ano de 2018, lista que se anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do número 1, do artigo 4.º do Regimento Municipal, a lista dos locais onde se realizarão as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, no ano de 2018. _____

Sobral de Monte Agraço, 25 de janeiro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada visa a aprovação da realização de algumas reuniões de Câmara descentralizadas, conforme calendarização anexa, a terem lugar pelas 21 horas, referindo que este horário, nestes casos específicos, proporciona uma maior participação da população. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que a realização de reuniões de Câmara descentralizadas é uma boa iniciativa, constituindo uma mais-valia numa relação de

proximidade democrática entre eleito e eleitor, embora se reconheça que em termos logísticos possa acarretar algumas dificuldades. Quanto ao horário definido, disse que, na sua opinião, é razoável. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por dizer que aprovava a proposta em apreciação, salientando, ainda, que todo o executivo é unânime quanto à necessidade de fomentar a aproximação da população à Autarquia. Tendo em conta toda a temática sobre o horário das reuniões de Câmara em discussão, designadamente na última reunião extraordinária, referiu que o Sr. Presidente, que esteve muito bem até este ponto, voltou a contradizer-se na apresentação deste assunto relativamente ao que já havia dito quanto ao horário das reuniões do órgão executivo, atendendo a que vem agora referir que o horário das 21 horas é o mais favorável para a população. Ainda sobre as reuniões descentralizadas, sugeriu que no próximo ano fosse realizada uma reunião do executivo junto da comunidade escolar. _____

O Sr. Presidente reiterou, com um pedido expresso de registo em ata, que a realização das reuniões do executivo, no edifício sede, às 17 horas, assegurava, na sua opinião, uma maior participação da população do Concelho. Contudo, depois de reunir com o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e numa atitude democrática, informou que o horário destas reuniões passaria novamente para as 18 horas, atendendo a que o horário das 17 horas impossibilitaria a participação do Sr. Vereador eleito pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra", situação que lhe foi formalmente comunicada nessa reunião. Assim, e como todas as forças políticas democraticamente eleitas devem estar representadas nas reuniões dos órgãos, referiu que na próxima reunião, seria presente uma proposta de revogação da deliberação de alteração do horário. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que registava com agrado a disponibilidade do Sr. Presidente para alteração da deliberação relativa ao horário das reuniões, sendo esta uma atitude muito responsável. Neste sentido, tendo em conta que será necessário alterar o Regimento da Câmara e sendo uma ideia consensual, sugeriu que as reuniões de Câmara extraordinárias fossem abertas ao público. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, e ainda no que respeita ao horário das reuniões de Câmara, referiu que em conversa com o Sr. Presidente lhe transmitiu uma série de situações que o impossibilitavam de estar presente nas reuniões do executivo, a manter-se o horário das 17 horas. Referiu que a forma como a situação foi colocada politicamente, foi bastante constrangedora, porém, graças ao diálogo democrático e responsável foi possível chegar a um consenso e manter o horário das 18 horas, demonstrando a satisfação da coligação política que representa. _____

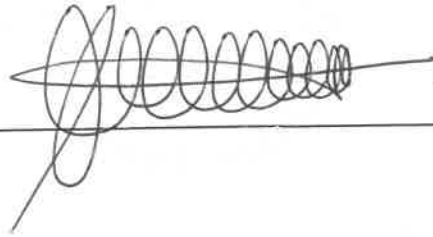
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do número 1, do artigo 4.º do Regimento Municipal, a lista dos locais onde

se realizarão as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, no ano de 2018. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 18 horas e 35 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

